



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 247/2023, e a Solicitação de Compra 73/2023, anexos ao Processo Administrativo 349/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores:

Versa o presente processo referente à **aquisição de toners para impressoras da Câmara de Vereadores**. Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valr Uni	Total
1	KIT REFIL TINTAS EPSON ECOTANK L3150	UN	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
2	KIT TONER HP LASERJET PRO MFP M177 CORES NO KIT: 1 TONER PRETO, 1 TONER AZUL, 1 TONER AMARELO E 1 TONER MAGENTA.	UN	1,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
3	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA COLOR LASER M177FW	UN	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	TONER HP LASER JET PRO MFP M127FN (CF283-A)	UN	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para as impressoras EPSON L3150, HP COLOR LASER JET PRO MFP M177 e HP LASER JET PRO MFP M127FN lotadas na Câmara de Vereadores.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

KAREN DEL RE PERIN SGARBOZZA

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 349/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 277/2023 para a contratação da empresa **VERTICALNET-SOLUCOES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 11.866.935/0001-71. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 1 CAMARA DE VEREADORES

Unidade..... 1 CAMARA DE VEREADORES

01.031.1000.2001.000 MANUTENCAO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

3.3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE 133

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Monte Belo do Sul, aos dezesesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

LADEMIR MORO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul